



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Interessado: Câmara Municipal de Sítio D'abadia-GO

Objeto: **Aquisição de combustíveis (gasolina comum)** destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO.

1. INTRODUÇÃO

A presente Demonstração tem por finalidade comprovar que a contratação direta, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, referente ao fornecimento de **gasolina comum** destinada ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO, encontra-se **devidamente compatível** com a previsão orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente.

O documento visa garantir que o compromisso financeiro a ser assumido possui **lastro orçamentário suficiente**, obedecendo aos princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento e da legalidade, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/1964, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, esta demonstração assegura que a contratação não ultrapassará os limites previstos na dotação orçamentária específica e que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis para a execução do objeto

2. FONTE DE RECURSOS

Os recursos destinados ao custeio da presente contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, alocados na dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO, destinada à manutenção de suas atividades administrativas e operacionais.



A contratação será custeada com recursos próprios do orçamento municipal, vinculados à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO

Função: Administração

Subfunção: Administração Geral

Programa: Manutenção das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A despesa decorrente da contratação para o fornecimento de gasolina comum mostra-se **totalmente compatível** com a previsão orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, bem como com o planejamento financeiro da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO.

A dotação indicada para custear a contratação possui **saldo suficiente**, comprovado mediante demonstrativo atualizado da execução orçamentária, o qual atesta a existência de recursos disponíveis para o atendimento do objeto, sem comprometer outras ações previstas no mesmo grupo de despesa.

A execução da despesa observa os princípios da responsabilidade fiscal, não gerando extrapolação de limites legais, tampouco a assunção de obrigação sem cobertura financeira. Assim, conclui-se que a contratação atende aos critérios de **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira**, nos termos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta por inexigibilidade para o fornecimento de gasolina comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO está **devidamente amparada por previsão orçamentária específica**, com recursos disponíveis e suficientes para sua execução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA**

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

Assim, a despesa é **legal, legítima e compatível** com o planejamento orçamentário do exercício, atendendo às exigências da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 14.133/2021.

Sítio d' Abadia-GO, 14 de janeiro de 2026

Eduardo Moreira Neves

Presidente da Câmara Municipal